



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7ª REGIÃO

COMUNICADO

Comunicamos que, conforme orientação do CFFa (ofício abaixo), esta Comissão determina que o último dia para realização da campanha eleitoral pelas Chapas seja dia **16/02/2025**.

Comissão Eleitoral
Eleição 8º Colegiado
CREFONO 7



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 027/2025/CFFa

Brasília, 10 de fevereiro de 2025.

Aos
Conselhos Regionais de Fonoaudiologia
Às
Comissões Eleitorais

Assunto: Prazo para divulgação da campanha eleitoral pelas chapas.

Prezados Presidentes,

1 Ao cumprimentá-los cordialmente, acerca do prazo para o término da campanha eleitoral, conforme orientação da Assessoria Jurídica que acompanha o processo eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, recomendamos a aplicação subsidiária das disposições do ordenamento eleitoral, determinando que a propaganda eleitoral das chapas se encerre, no máximo, até a antevéspera da votação.

2 Considerando que o período eleitoral tem início em 18/02/2025, sugere-se que a Comissão Eleitoral determine como último dia permitido para a realização da campanha pelas chapas o dia 16/02/2025.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
ANDRÉA CINTRA LOPES
Data: 10/02/2025 11:52:29 -0300
Verifique em <https://verificar.dig.gov.br>

ANDRÉA CINTRA LOPES

Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia